

§ 1º. O servidor **JARBAS SOUSA DA PAZ**, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular, constante do artigo 2º, desta Portaria;

§ 2º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se. Plenário da Câmara Municipal de Mombaça - CE.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO

Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:

Dalilla Costa Mota

Código Identificador:BE2E93F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
09012601SAP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09012601SAP A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da Secretaria de Agricultura e Pecuária, firmou contrato com a empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA-ME, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO/TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVE-PE, com vigência até 31 de dezembro de 2025. Mombaça-CE, 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:02D8DFC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
01022402SME**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01022402SME.PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 001/2024SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0002.2.023, Elemento de Despesa 33.90.36.00/ 33.90.36.15 e serão pagas com Receita de Imposto e Trans- Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA**

CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO CONTRATADO:** PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA-

Secretária de Educação.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:2E6BE285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0201048/26 ATO DE DESIGNAÇÃO
NATANAEL DE ALMEIDA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência e agilidade à execução das atividades administrativas e financeiras da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da descentralização de atos de gestão no âmbito da referida Secretaria;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR o servidor NATANAEL DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADOR DE EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES, as atribuições de ordenador de despesas públicas no âmbito desta Secretaria, exclusivamente no que se refere aos atos de emissão de nota de empenho, liquidação e autorização de pagamento de despesas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Art. 2º - As delegações de competência previstas nesta Portaria não excluem a possibilidade de avocação, a qualquer tempo, pelo titular da pasta, das atribuições ora delegadas, a seu exclusivo critério e conveniência administrativa;

Art. 3 – Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:F2283388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0402001/26 ATO DE DESIGNAÇÃO - ANA
KAROLINE GOMES CAVALCANTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 02/2025, que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA KAROLINE GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, para atuar como Agente de Integração junto à Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE – Rede TCEOuv.

Art. 2º Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:

I - Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;